

**Curriculum vitae**

## Dados pessoais:

Nome — Ana Cristina Carvalho Paulo;  
 Naturalidade — Lisboa;  
 Data de nascimento — 11 de Fevereiro de 1963;  
 Estado Civil — casada.

## Habilitações académicas:

Mestre em Políticas e Gestão de Recursos Humanos, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), com classificação final de *Muito bom*, obtida em 1996;  
 Frequência do curso de mestrado em Economia do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG). Parte escolar — Setembro de 1990;  
 Licenciatura em Sociologia (área de Sociologia do Trabalho) do ISCTE — Junho de 1986.

## Experiência profissional:

Funções actuais (desde 29 de Agosto de 2003) — gestora dos quatro eixos e coordenadora-geral da estrutura de apoio técnico do PRODEP III (Intervenção Operacional da Educação), nomeada pela resolução n.º 66/2003, de 29 de Agosto (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 18 de Setembro de 2003, p. 14 243);  
 De 20 de Dezembro de 2002 a Agosto de 2003, chefe de projecto da estrutura de apoio técnico do PRODEP (Intervenção Operacional da Educação), nomeada pela resolução n.º 4/2002, de 20 de Dezembro (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 2003, p. 707);  
 De Dezembro de 2001 a Dezembro de 2002, assessora da Unidade de Coordenação e Avaliação do IGFSE (Instituto de Gestão do FSE);  
 De Abril a Dezembro de 2001, coordenadora do Projecto ODES (Observação dos Percursos de Inserção Profissional dos Diplomados do Ensino Superior) no INOFOR (Instituto para a Inovação na Formação), do Ministério do Trabalho e da Solidariedade;  
 De Outubro de 2000 a Março de 2001, coordenadora da Unidade de Comunicação do IGFSE, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade;  
 De Setembro de 1999 a Setembro de 2000, coordenadora do Gabinete de Formação do IAPMEI (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento), no Ministério da Economia e Finanças;  
 De 1997 a Agosto de 1999, coordenadora da comissão de coordenação do FSE, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, responsável pelas áreas da regulamentação, avaliação e informação;  
 De 1995 a 1997, adjunta do Gabinete da Ministra para a Qualificação e o Emprego;  
 De 1992 a 1995, assistente de investigação no Centro de Gestão e Engenharia da Formação, do INETI, Ministério da Economia;  
 De 1989 a 1992, estagiária de investigação no Centro de Gestão e Engenharia da Formação, do INETI, Ministério da Economia;  
 De 1987 a 1988, professora do ensino secundário, 7.º grupo.

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

## Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 11 786/2005 (2.ª série).** — Determino que seja considerada sem efeito a publicação do despacho ministerial de 22 de Outubro de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 267, de 13 de Novembro de 2004, referente ao termo da comissão de serviço e consequente cessação de funções da técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Cooperação Científica e Tecnológica Internacional Ana Cristina Ferreira Amoroso das Neves que actualmente desempenha as funções de conselheira técnica principal na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas (ao abrigo do despacho de 26 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 24 de Dezembro de 2004).

Nestes termos e atento o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 234-B/98, de 28 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 204/2001, de 26 de Julho, na alínea *b*) do artigo 8.º e nos artigos 10.º

e 13.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, e em conformidade com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 29/2004, de 6 de Fevereiro:

Prorrogo a comissão de serviço, pelo período de três anos, da Dr.ª Ana Cristina Ferreira Amoroso das Neves para desempenhar as funções de conselheira técnica principal na REPER, em Bruxelas, com efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2005.

Os encargos resultantes da presente prorrogação serão inteiramente suportados por este Ministério.

10 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

**Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas**

**Despacho n.º 11 787/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto na alínea *n*) do artigo 8.º e no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, e no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 29/2004, de 6 de Fevereiro;

Obtidos a aceitação do interessado e o despacho de concordância do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional:

Nos termos do n.º 4 do despacho de delegação de competências do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, requisito pelo período de três anos, tácita e sucessivamente prorrogado por iguais períodos, o mestre Fernando Manuel de Barros Gonçalves, técnico superior principal do quadro de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza, para exercer em regime de comissão de serviço, o cargo de adido social do quadro do pessoal especializado do Ministério dos Negócios Estrangeiros, na Embaixada de Portugal em Ottawa, indo ocupar o lugar vago resultante da cessação de funções da Dr.ª Ana Paula Martins Rosa, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 2004.

Os encargos resultantes da presente requisição serão inteiramente suportados pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

9 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

**Departamento Geral de Administração**

**Aviso n.º 5412/2005 (2.ª série).** — Para efeitos do artigo 3.º da Lei n.º 4/82, de 15 de Abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 1 de Junho de 2005 serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão — por € 1
Rand sul-africano	7,794 4
Novo kwanza (Angola)	110,972 8
Florim (Antilhas Holandesas)	2,438 2
Rial saudita	5,108 8
Dinar argelino	92,764 3
Peso argentino	3,780 7
Dólar australiano	1,758 9
Kuna croata	7,604 7
Dinar do Bahrein	0,513 5
Dólar dos Estados Unidos da América	1,364 8
Dólar das Bermudas	1,362 1
Real (Brasil)	3,436 4
Lev (Bulgária)	1,955 8
Escudo (Cabo Verde)	110,043
Dólar canadiano	1,655 6
Peso chileno	772,438
Renminbi yuan (China)	11,273 4
Libra cipriota	0,577 85
Peso colombiano	3 179,63
Won da Coreia do Sul	1 319,123
Franco CFA (Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau e Senegal)	655,957
Peso cubano	1,364 8
Coroa dinamarquesa	7,427 7
Libra egípcia	7,605 9
Coroa da Eslováquia	38,130 1
Colón de El Salvador	1,364 8
Sucre (Equador)	1,364 8
Franco suíço	1,581 2
Birr da Etiópia	11,068